

A lei 6.229 de 17 de julho de 1975 criou a rede de Laboratórios de Saúde Pública com a participação das Secretarias de Saúde das Unidades Federais.

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA " DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN-PI foi inaugurado em Setembro/1977 e institucionalizado através da lei 3.712 de abril/79, integrando o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, cuja regulamentação deu-se através da Portaria nº 15, de 03 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - SISLAB, de forma hierarquizada por grau de complexidade das atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância ambiental em saúde, vigilância sanitária e assistência médica de alta complexidade. Atualmente é uma diretoria com capacidade Gestora e Orçamentária, ligada à Secretária da Saúde do Estado do Piauí